



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A N° 014/2020

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 27-04-2.020

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (27-04-2.020), nesta cidade de Guaira, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua quarta (4^a) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS e tendo como Secretária a Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA. No horário determinado, às 17h00 (dezessete horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILEADA GABRIEL OSTI, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENA ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Não se fez presente o vereador OSVALDINO DA SILVEIRA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão extraordinária, submetendo, de imediato, à apreciação a ATA n° 013/2020, pertinente a décima (10^a) sessão extraordinária, realizada no dia vinte e dois (22) de abril de 2020, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: **PARECER N° 014/2020** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o Projeto de Lei n°.012/2020 está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 012/2020, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER N° 002/2020** da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto do Relator – considerando que o Projeto de Lei n°.012/2020 está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei n° 012/2020, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI N° 012/2020** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº 2025, de 11/10/2017, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária, fica inscrito o **PROJETO DE LEI N° 012/2020** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº 2025,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



de 11/10/2017, e dá outras providências”; **Requerimento nº 009/2020** de iniciativa do vereador Sandro Sabino Borges que requer informações referente acompanhamento do corte de grama feito pela empresa contratadas; **Requerimento nº 010/2020** de iniciativa da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, que requer para que seja esclarecido o por que não foi realizada a entrega de um automóvel a Associação Pestalozzi, um veículo para Associação Ágape e quatro computadores, pertinente a emenda parlamentar do Deputado Estadual Márcio Nunes; **Requerimento nº 011/2020** de autoria do vereador Sandro Sabino Borges, que requer informações quanto ao Decreto nº 031/2020 e **Justificativa de Ausência em Sessões** do vereador Osvaldino da Silveira. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 23 / 04 / 2020
Fábio Henrique
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 4^a SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 27/04/2020 - 17: HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILEADE GABRIEL OSTI

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA